



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em. 17, 3, 2011
Esta
Assessoria de Plenário

IND 901 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches em Ceilândia - RA IX.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 18, 3, 2011
pl Luzia Paula
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Gabinete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches em Ceilândia - RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 901 /2011
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 901 /2011
Folha Nº 01 RITA
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - 16/Mar/2011 15:34
[Assinatura]